

TÍTULO DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
119 434	
01/2023 2301-0394010	
010-171-392 342	
VALIDADEZ 18/10/2024	
Marcelo	1000

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON BEHRENS

Vin de empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO DE LAVANDERIA COM FORNECIMENTO E GESTÃO DO ENXOVAL - PROCESSO N.º 04-19/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2023. SISTEMA PBH: 010171392342.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LILAC ID INTELIGÊNCIA EM HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.**, estabelecida na Av. Juiz Marco Tulio Isaac, n.º 5.370, Bairro Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.722.370/0001-01, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, no período compreendido entre **18/10/2024** a **17/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor referente a prorrogação do contrato é de **R\$ 2.108.613,60 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Und.	Qtd. Diária	Qtd. Mensal	Qtd. para 3 (três) meses	Valor Unitário (por KG)	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 3 (TRÊS) MESES
1	0234	Contratação de serviço externo de lavanderia com fornecimento do enxoval para atender a demanda das unidades consumidoras do HMOB com gestão de enxoval e seus anexos (UPA-HMOB, Unidade Nossa Senhora Aparecida e Hospital Dia Cirúrgico Sagrada Família).	KG	4.762	142.860	428.580	R\$ 4,92	R\$ 23.429,04	R\$ 702.871,20	R\$ 2.108.613,60
Valor Total R\$ 2.108.613,60										

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000 sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 2.108.613,60 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2024.


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

LILAC ID INTELIGENCIA EM HIGIENIZACAO DE TEXTEIS:30722370000101
LILAC ID INTELIGÊNCIA EM HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA

Assinado de forma digital por LILAC ID INTELIGENCIA EM HIGIENIZACAO DE TEXTEIS:30722370000101
Dados: 2024.10.17 10:15:21 -03'00'